

**MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR GERMANO CAMACHO**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA JUSTIÇA E
ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

APROVADO

Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais

☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA

Em 19/02/2019

Presidente

Germano Camacho, vereador da bancada do PTB, nos termos regimentais, estudando a matéria objeto da emenda do PL nº 006/2019, entendo por recomendar sua tramitação normal.

É o Parecer.

Santana do Livramento, 19 de Fevereiro de 2019.

GERMANO CAMACHO
Vereador - PTB